CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.192/2022

Em, 13 de julho de 2022.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ARIKAPÚ LINHA 90 – ARIKAPÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Declara para fins necessários e de direito, a utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS – ARIKAPÚ,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na linha 90, km 20, lado sul, CNPJ: 05.516.773/0001-49.

Art. 2º. Doravante, a entidade a que se refere o artigo anterior poderá firmar convênio com entidades dos poderes públicos, para cumprimento dos fins da associação em consonância com as metas e programas estabelecidos em leis, para a agricultura familiar, preferencialmente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 13 de julho de 2022.

APROVADO
EM 13/07/2022
Arluson Valerio da Silva
Presidente / CMSMG

SANCIONADO
Em: 13/07/2022
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Edioreciana Souza Custódio 13/07/2022

Autoria: Vereador Leandro do Carmo